

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 -- FAX (32) 3261-3013 -- e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 -- CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2.607, DE 25 DE MAIO DE 2009

Dá denominação a logradouro público de "Vereador Milton Augusto de Jesus".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "Vereador Art. 1° Milton Augusto de Jesus" a uma das ruas existentes em nossa cidade.
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2°
- Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3°

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 25 de maio de 2009.

EDMEA MÖREIRA MACHADO Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a <u>toei</u> retro em 25 / 05 / 09 , conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias

Ass: Fundonário Responsável

CPF. 076.795.916.79